

## RELATÓRIO SEMESTRAL DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o Relatório Semestral, em cumprimento ao item 1.2 - Gestão de Melhoria e Qualidade da atividade de auditoria, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024, com as ações executadas de janeiro a junho/2024 e seus resultados alcançados, bem como o panorama do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União – CGU.

Atualmente, não há obrigatoriedade normativa da elaboração do documento em tela, o qual era disposto pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 – CGU (revogada), todavia, ele foi mantido no planejamento anual da Audint, considerando suas competências e deveres solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas, especialmente no fortalecimento da governança.

### 1. QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA AUDINT

No primeiro semestre de 2024, os trabalhos da Audint foram realizados pelos servidores elencados abaixo:

| Nome                                       | Cargo   | Formação  |
|--|---|---|
| Thaise Lamara Almeida Carvalho             | Auditora<br>(Chefe da Auditoria)                  | Graduada em Direito, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Especialização em Docência do Ensino Superior |
| Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira | Administradora<br>(Chefe de Auditoria Substituta) | Graduada em Administração, Graduada em Direito, com especialização em Docência do Ensino Superior               |
| Albertina Silva Pereira                    | Administradora                                    | Graduada em Administração, Mestre em Políticas Públicas   |

### 2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT/2024

#### 2.1 AUDITORIAS

Para o exercício do primeiro semestre de 2024, as auditorias planejadas e executadas de acordo com PAINT/2024 foram as seguintes:

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Conclusão | HH | Situação |
|----|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|--------|-----------|----|----------|
|----|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|--------|-----------|----|----------|

|   |           |  |   |   |          |                              |                |           |
|---|-----------|--|---|---|----------|------------------------------|----------------|-----------|
| 1 | Avaliação | Acesso a permanência do aluno de graduação | Avaliar a suficiência dos benefícios do Auxílio Viagem Para Eventos Esportivos Auxílio De Incentivo Ao Esporte – Bolsa Atleta para permanência com êxito do aluno na graduação;     | Obrigação normativa/ Outros motivos que não avaliação de riscos | 02/01/24 | 31/05/24                     | 636            | Realizada |
| 4 | Avaliação | Gestão acadêmica                           | Avaliar os controles internos relativos à conformidade com a legislação de registro de diplomas, visando mitigar o risco à segurança e fidedignidade das informações dos acadêmicos | Avaliação de riscos   | 02/05/24 | 31/08/24 (previsão no Paint) | 114 (até maio) | Adiada    |

Em relação à ação de auditoria “Acesso a permanência do aluno de graduação (PNAES)”, a mesma foi executada além do prazo planejado, tendo em vista a greve de âmbito nacional das instituições federais de ensino e seu corpo técnico e docente desde o dia 11/03/2024, que fez com que os prazos para atendimento das demandas fossem estendidos, considerando o reduzido número de servidores.

A auditoria “Gestão acadêmica”, que seria executada no período de maio a agosto, foi adiada, sendo concluída apenas a fase de planejamento. O adiamento ocorreu por decisão conjunta entre a Auditora-Chefe e o Diretor do Derca, em razão de questões internas como: a greve dos servidores técnicos administrativos, a matrícula dos acadêmicos do Processo Seletivo 2024 e a investigação dos processos de validação de diplomas, atualmente conduzida pela Polícia Federal.

A auditoria supracitada terá o início adiado até as questões internas serem equacionadas ou parcialmente, seja pelo termo final das questões que deram causa ao adiamento ou de outras soluções que tornem possível a execução. A Auditora-Chefe solicitou a comunicação do momento oportuno e viável para a execução da auditoria referida (Memorando Eletrônico nº 26/2024-Audint).

## 2.2 OUTRAS ATIVIDADES

A Audint realizou outras ações, cumprindo o cronograma consignado no PAINT/2024, quais sejam:

### 2.2.1 Capacitação

A equipe de auditoria realizou, até o presente momento, a capacitação assinalada abaixo:

| Nome                                       | Cargo          | Carga horária | Curso  |
|--|----------------|---------------|--|
| Thaise Lamara Almeida Carvalho Maia        | Auditora-chefe | 50 horas      | - Auditoria interna na perspectiva governamental e a ferramenta de maturidade do IA-CM - CGU, plataforma moodle EAD-CGU (20 horas);<br>- Controle em 5 dimensões - ENAP, plataforma EVG (30 horas).  |
| Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira | Administradora | 60 horas      | - Curso Planejamento e Organização no Trabalho- ENAP, plataforma EVG (20 horas);<br>- CT&I para auditores internos (4 horas);<br>- Processo de Auditoria no sistema E-aud CGU, plataforma moodle EAD-CGU (30 horas);<br>- Auditoria Financeira do Ministério da Educação (Moodle CGU) (6 horas).   |
| Albertina Silva Pereira                    | Administradora | 66 horas      | - Auditoria interna na perspectiva governamental e a ferramenta de maturidade do IA-CM - CGU, plataforma moodle EAD-CGU (20 horas);<br>- Elaboração dos relatórios de auditoria - ENAP, plataforma EVG (24 horas);<br>- Papéis de trabalho em auditoria interna governamental - ENAP, plataforma EVG (16 horas);<br>- Auditoria Financeira do Ministério da Educação (Moodle CGU) (6 horas). |

### 2.2.2 Monitoramento

A atividade de monitoramento é executada para acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Audint/Unifap, pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

#### 2.2.2.1 Recomendações emitidas pela AUDINT

No primeiro semestre de 2024 foi implementada a emissão de boletins de monitoramentos das recomendações da Audint, enviadas às unidades que estão com recomendações em atraso, bem como à Unidade de Controle Interno – UCI. Os boletins são encaminhados trimestralmente por meio de memorando eletrônico no SIPAC e têm o intuito de auxiliar as unidades na visualização de todas as recomendações com prazo vencidas e sem implementações ou respostas, além de realizar um acompanhamento mais eficaz e tempestivo por parte da Audint.

O fluxo processual do monitoramento permanece, assim, há comunicação de todas as recomendações por meio dos relatórios finais das auditorias enviadas às unidades auditadas e à

UCI, vinculada à Reitoria, através de memorando eletrônico. A UCI fica incumbida de fazer a gestão junto às unidades auditadas, auxiliando no controle interno e, para tanto, transforma as recomendações dos relatórios de auditoria em processo administrativo e, desta forma, a Audint realiza o monitoramento das recomendações, analisando o atendimento ou não das mesmas.

Conforme já citado, no primeiro semestre foi executado, até o presente momento, a auditoria “Acesso à permanência do aluno de graduação”, sendo emitidas 9 (nove) recomendações, todas seguem andamento e com prazo de atendimento até setembro/2024.

Destaca-se que, em relação ao relatório de Transparência na relação entre a Unifap e a Fundação de Apoio, a emissão do relatório encerrou o acompanhamento do grau de implementação das determinações pela Audint, bem como por força do Acórdão de Relação nº 2255/2022-TCU-Plenário, que encerrou o monitoramento pelo TCU (Ofício nº 1646/2022-SECEX-Educação).

Sendo assim, apresenta-se a seguir o panorama das recomendações atendidas e encerradas no primeiro semestre do ano, correspondentes a anos anteriores.

| Relatório de Auditoria | Objeto                     | Processo de Monitoramento | Status das recomendações  |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|---|
| 2022                   | Transferências Voluntárias | 23125.010343/2022-38      | Recomendação 5.1.1. b: Recomendação atendida e encerrada conforme despacho nº. 12854/2024- Audint |

#### 2.2.2.2 Monitoramento das determinações emitidas pelo TCU

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021-SFC/CGU, a Audint realiza o monitoramento das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do sistema eletrônico Conecta TCU, daquele órgão. Assim, em consulta ao sistema supracitado verificou-se que não há emissões de recomendações no primeiro semestre, entretanto, em razão da comunicação a esse Conselho, informa-se, a seguir, as determinações emitidas em anos anteriores que estão sendo monitoradas:

| Acórdão             | Processo de Deliberação | Processo de Monitoramento | Objeto  | Observação                    | Status       |
|---------------------|-------------------------|---------------------------|---|-------------------------------|--------------|
| Acórdão 7512/2022 - | 000.781/2016-9          | -                         | Representação acerca de possíveis irregularidades | Regime de dedicação exclusiva | Em andamento |

|                      |   |                |   |  |              |
|----------------------|---|----------------|---|--|--------------|
| Primeira Câmara      |   |                | no exercício da docência em regime de dedicação exclusiva na Fundação Universidade Federal do Amapá (Unifap). |  |              |
| Acórdão 1748/2022-1C | - | 020.225/2020-2 |   | Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto as 'Tomadas de Contas Especiais na fase interna' | Em andamento |

### 2.2.2.3 Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU

A respeito das recomendações advindas da Controladoria Geral da União, a unidade de auditoria realiza o acompanhamento das mesmas, através do sistema eletrônico e-Aud. Em consulta ao sistema supracitado verificou-se que não há emissões de recomendações no primeiro semestre, entretanto, em razão da comunicação a esse Conselho, informa-se, a seguir, as recomendações emitidas em anos anteriores que estão sendo monitoradas:

| Tarefa e-Aud | Relatório de Auditoria   | Status                           |
|--------------|--|----------------------------------|
| 1212222      | Nota de Auditoria nº 1208790/01 - Auditoria 1208790 -  | Em andamento                     |
| 1565558      | Relatório Preliminar - Auditoria 1514524 - Avaliação das aquisições de equipamentos de TIC na Unifap, no período de 2022 a 2023                  | Em andamento                     |
| 1091920      | Análise de Conformidade dos Riscos para a Integridade  | Em andamento                     |
| 1092082      | Análise de Conformidade dos Riscos para a Integridade  | Em andamento                     |
| 1091884      | Análise de Conformidade dos Riscos para a Integridade  | Em andamento                     |
| 1091801      | Análise de Conformidade dos Riscos para a Integridade  | Em andamento                     |
| 1091780      | Análise de Conformidade da Comissão de Ética   | Em andamento                     |
| 1091515      | Análise de Conformidade do Fluxo de Nepotismo  | Em andamento                     |
| 1091292      | Análise de Conformidade da UGI   | Em andamento                     |
| 1403885      | Nota de Auditoria nº 1383412/01  | Implementada e encerrada em 2024 |
| 1352011      | Avaliação  | Em andamento                     |
| 1221713      | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal | Em andamento                     |
| 1221685      | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal | Encerrada por perda de objeto    |
| 1221687      | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal | Em andamento                     |
| 1221689      | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo  | Em andamento                     |



|         |   |                                    |
|---------|---|------------------------------------|
|         | de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal  |                                    |
| 1221690 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221691 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221693 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221694 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221695 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221696 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221697 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1213188 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Encerrada por perda de objeto      |
| 1221685 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Encerrada por perda de objeto      |
| 1221700 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221702 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221703 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221706 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221707 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221711 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221712 | Trilhas de Pessoal/Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                   | Em andamento                       |
| 1221713 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221717 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 1221718 | Trilhas de Pessoal/ Relatório nº 865325 – SGP/ME – Avaliação do acúmulo de vínculos por servidores ativos permanentes do Poder Executivo Federal                  | Em andamento                       |
| 804070  | Relatório de Auditoria 201702597, Constatação: Obra de construção da casa do estudante concluída, mas sem utilização devido à ausência de projeto de urbanização. | Encerrada e atendida em 22/05/2024 |
| 1600541 | Relatório de Auditoria 1514524- Fazer Levantamento dos Contratos de TIC   | Em andamento                       |
| 1600549 | Relatório de Auditoria 1514524- Realizar capacitações dos servidores  | Em andamento                       |

|         |   |              |
|---------|---|--------------|
| 1600552 | Relatório de Auditoria 1514524- Realizar Mapeamento das necessidades TIC da UNIFAP                        | Em andamento |
| 1600558 | Relatório de Auditoria 1514524- Implementação de boas práticas no processo de contratação de soluções TIC | Em andamento |
| 1569699 | Relatório Preliminar - Auditoria nº 817023. Auditoria sobre Economia de Inovação.                         | Em andamento |

## 2.3 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

### 2.3.1 Avaliações – Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ)

No mês de março, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023), foi apresentado ao Conselho Diretor – Condir, por meio do Memorando Eletrônico nº 19/2024-AUDINT, o Resultado do Programas de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Unidade de Auditoria Interna da Unifap. O documento apresenta os resultados das avaliações internas (monitoramento contínuo, avaliação pela Alta Administração, Avaliação pelos Auditores, avaliação pelos gestores e autoavaliação IA-CM). Ressalta-se que a avaliação externa ainda não foi realizada, tendo em vista o cronograma do ciclo de avaliações, sendo apresentada somente a metodologia.

Além disso, a Unidade iniciou em abril a implementação do sistema informatizado e-Aud, desenvolvido pela CGU, sendo encaminhado o pedido de adesão com a autorização do Magnífico Reitor. As demais fases serão desenvolvidas após a devolutiva da CGU.

### 2.3.2 Relatório semestral

A elaboração deste relatório foi mantida, apesar de não ser mais uma obrigatoriedade normativa, pois entende ser um instrumento importante no processo de comunicação, de transparência de seus atos e de fortalecimento da governança.

## 2.4 GESTÃO INTERNA

Essa ação refere-se à gestão de recursos humanos e materiais da Audint. Sendo assim, é importante informar que esta Unidade aderiu, em fevereiro, ao novo sistema informatizado desenvolvido pela Unifap do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Após um ano de implementação do Programa, a equipe de auditoria apresenta resultados positivos e,

constantemente, implementa aprimoramentos internos para manter a interação e integração da equipe.

Ademais, no que diz respeito às ações procedimentais de auditoria obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU, esta unidade aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborou o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros (seguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2018 da SFC/CGU) e o Parecer de Prestação de contas anual da Unifap. Vejamos a seguir:

#### **2.4.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT**

O RAINT referente ao exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com a IN nº 05/2021-SFC/CGU, publicado na *homepage* da Audint para consulta pública no *link* <https://www2.unifap.br/audint/relatorios/raint/>.

#### **2.4.2 Contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros**

A Unidade de auditoria encaminhou à CGU, por meio do Sistema e-Aud, tarefa 1320242, a contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros do ano de 2021,2022 e 2023 em cumprimento a Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU e Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020. Ainda, a contabilização de benefícios foram encaminhados à Reitoria e Conselho Diretor (CONDIR), para conhecimento, através do Memorando Eletrônico nº 19/2024-AUDINT.

#### **2.4.3 Elaboração do Relatório e Parecer do Relatório de Gestão de 2023**

O relatório da Unidade de Auditoria foi encaminhado ao Departamento de Planejamento – DEPLAN, através do processo eletrônico SIPAC nº 23125.002003/2024-52. Em relação ao Parecer do Relatório de Gestão de 2022, esse foi encaminhado por meio do processo eletrônico SIPAC nº 23125.001052/2023-97, no dia 27 de março de 2024.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, conclui-se que a equipe de auditoria obteve êxito na execução de suas atividades planejadas para o primeiro semestre do corrente ano, com impactos pequenos na



execução de alguns trabalhos de auditoria, em razão da greve dos técnicos administrativos e docentes, em âmbito nacional, que ocasionou a dilatação de prazos e substituição de ações planejadas. Apesar desse cenário institucional, a equipe manteve o compromisso com a entregas de trabalhos, demonstrando capacidade técnica para o desenvolvimento de adaptações ao planejamento anual.

A elaboração deste relatório tem o intuito de reafirmar o compromisso da Auditoria Interna de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, visando o fortalecimento da governança e dos controles internos administrativos.

Macapá-AP, 28 de junho de 2024.

Thaise Lamara A. Carvalho  
(Auditora-Coordenadora)